



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 485 / ANO 2026

PÁGINA 1

### ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
PORTARIA Nº 324/2026 .....	2
PORTARIA Nº 325/2026 .....	2
PORTARIA Nº 326/2026 .....	3
PORTARIA Nº 327/2026 .....	3
PORTARIA Nº 328/2026 .....	4
PORTARIA Nº 329/2026 .....	4
PORTARIA Nº 330/2026 .....	5
PORTARIA Nº 331/2026 .....	6
PORTARIA Nº 332/2026 .....	6
PORTARIA Nº 333/2026 .....	7
PORTARIA Nº 334/2026 .....	7
PORTARIA Nº 335/2026 .....	8



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 324/2026**

**CONCEDE** férias a Servidora **ROSANE APARECIDA PRETTO DE SOUZA** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **ROSANE APARECIDA PRETTO DE SOUZA**, matrícula nº 377, referente a 23 (vinte e três) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 7f0df132-26bf-4d5f-8e7e-6333252a481c

**PORTARIA Nº 325/2026**

**CONCEDE** férias ao Servidor **DANIEL FRANKE MORETO** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **DANIEL FRANKE MORETO**, matrícula nº 1666 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 18 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.





**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: c5a0379f-ae65-4f30-a1ad-0961e6c4035d

**PORTARIA Nº 326/2026**

**NOMEIA** o Sr.ª **MAIKEL DEIVID CARVALHO DE SOUZA**, para o cargo de **Chefe Do Setor De Inspeção De saúde**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr.ª **MAIKEL DEIVID CARVALHO DE SOUZA**, CPF nº 046. XXX. XXX-56 data de nascimento 17/06/2002, Título Eleitoral nº 122414130469, para o cargo de **Chefe Do Setor De Inspeção De saúde**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 14 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de maio de 2026

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

PREFEITO MUNICIPAL.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 7069fa7a-e3c9-4ab9-a8a3-2ce60e7a3c6b

**PORTARIA Nº 327/2026**

**EXONERA** a Servidora Municipal **CASSIANE CAMARGO GUISLERI**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a servidora **CASSIANE CAMARGO GUISLERI**, matricula nº 1954, do cargo de **Chefe do Setor de Medicamentos e Materiais**, lotada na Secretaria de Saúde, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 18 de maio de 2026.





**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL ALVARES DE SOUZA**

**Prefeito Municipal Em Exercício.**

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: a9ac8439-46a5-419d-a613-adb3905163e2

### **PORTARIA Nº 328/2026**

**NOMEIA a Sr.ª CASSIANE CAMARGO GUISLERI**, para o cargo de **Chefe do Setor de Consultas, Exames** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR a Sr.ª CASSIANE CAMARGO GUISLERI**, CPF nº 046.XXX. XXX-02, data de nascimento 18/05/2005, Título Eleitoral nº 123989210434, para o cargo de **Chefe do Setor de Consultas, Exames** devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 19 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL ALVARES DE SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 5eb515ea-37ce-4ae8-b607-13b397f1ca76

### **PORTARIA Nº 329/2026**

**NOMEIA a Sr.ª JOCELAINE SIEG DE SOUZA DE MATTOS**, para o cargo de **Chefe do Setor de Medicamentos e Materiais** e da outras providências.





O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sr.ª **JOCELAINE SIEG DE SOUZA DE MATTOS**, CPF nº 013.XXX. XXX-54, data de nascimento 18/04/1975, Título Eleitoral nº 067171600450, para o cargo de **Chefe do Setor de Medicamentos e Materiais**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 18 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL ALVARES DE SOUZA**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 4b8faa30-d108-4e2f-9599-5b3ede68004b

**PORTARIA Nº 330/2026**

**CONCEDE** férias a Servidora **SAMARA DA SILVA ANTONELLO DA CUNHA** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em exercícios **DANIEL ALVARES DE SOUZA** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **SAMARA DA SILVA ANTONELLO DA CUNHA**, matrícula nº 1631, referente a 21 (vinte e um) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 25 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL ALVARES DE SOUZA**

**Prefeito Municipal Em Exercício.**

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)





Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 77e4beb0-725a-4cf2-aed5-9c82e48ee68c

### **PORTARIA Nº 331/2026**

**CONCEDE** férias a Servidora **SAMARA DA SILVA ANTONELLO DA CUNHA** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **SAMARA DA SILVA ANTONELLO DA CUNHA**, matrícula nº 1631, referente a 21 (vinte e um) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 25 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL ALVARES DE SOUZA**

**Prefeito Municipal Em Exercício.**

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 37e004f1-5d34-4682-9423-100f2971248c

### **PORTARIA Nº 332/2026**

**CONCEDE** férias a Servidora **LETICIA TEREZINHA DE SIQUEIRA GHISLERI** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **LETICIA TEREZINHA DE SIQUEIRA GHISLERI**, matrícula nº 456, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 18 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.





**DANIEL ALVARES DE SOUZA**

Prefeito Municipal Em Exercício.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: a0c60cb1-f7ce-4c80-bac2-00ef764d1b51

**PORTARIA Nº 333/2026**

**CONCEDE** férias ao Servidor **GABRIEL CORSO DE LIMA** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **GABRIEL CORSO DE LIMA**, matrícula nº 1515 referente a 10 (dez) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 28 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL ALVARES DESOUZA**

Prefeito Municipal Em Exercício.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 060fbd36-658d-42de-a61e-8bb8736af2a3

**PORTARIA Nº 334/2026**

**CONCEDE** férias ao Servidor **GABRIEL CORSO DE LIMA** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **GABRIEL CORSO DE LIMA**, matrícula nº 1515 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 08 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL ALVARES DESOUZA**

Prefeito Municipal Em Exercício.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 8999dc17-2013-40e8-b7ba-e2a960b728ef

**PORTARIA Nº 335/2026**

**NOMEIA a Sr.ª Marilene dos Santos Cruz Maire**, para o cargo de **Coordenador Pedagógico** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Marilene dos Santos Cruz Maire**, CPF nº 888. XXX. XXX-53 data de nascimento 17/03/1966, Título Eleitoral nº 029808820400, para o cargo de **Coordenador Pedagógico**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.37 § 5º da Lei Municipal 1.267/2018 de 18 de Dezembro de 2018, conforme interesse público a servidora vai ter a jornada de trabalho reduzida para 20h semanais e desconto de salário na mesma proporção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL ALVARES DE SOUZA**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: f1c7cde6-f060-4598-a7a8-58305220aa74





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito

**Cirineu Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Telefone: (55) 3197-0063  
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

